



Comprovante de Publicação

Nº: 116

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 14:41

Ato: **DECRETO Nº 22.880/2009**

Assunto: **REPUBLICAÇÃO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica consolidado o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 16.02.81 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, HERMINIA MARIA PADILHA BARBOSA - matrícula 0324, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Identificação:

121/2009

Data Publicação :

20/10/2009

Completo

DECRETO Nº 22.880/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 2529/2009, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 16.02.81 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, HERMINIA MARIA PADILHA BARBOSA matrícula 0324, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social). Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Smrh/ifcc ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.19 10:34:51 -0200